



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABARITO PRELIMINAR
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 21/2014

O prefeito do Município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, João Carlos Valar, no uso de suas atribuições torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, das provas objetivas aplicadas para os cargos previstos no Edital de Concurso Público nº 21/2014 e suas retificações, e informa que:

1. De acordo com o Edital de Concurso Público nº 021/2014 e suas retificações, o prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e as provas objetivas é de 26 a 27/02/2015, na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, das 08h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, no setor de protocolo da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, ou deverá ser encaminhado via e-mail para concursos.smo@unoesc.edu.br.
2. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, de acordo com o ANEXO IV do Edital de Concurso Público nº 021/2014. Ainda que seja encaminhado via e-mail o recurso deverá ser feito em formulário próprio, conforme previsão do edital e deverá ser assinado pelo candidato e digitalizado para posterior envio e análise.
3. As respostas aos recursos serão encaminhadas via e-mail, para o endereço eletrônico informado pelo candidato no momento de sua inscrição.
4. As provas objetivas estão publicadas no site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (www.saomiguel.sc.gov.br).
5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do período previsto no edital e que não estejam de acordo com as disposições do edital.
6. Seguem inalteradas as demais etapas e disposições do Edital de Concurso Público nº 021/2014 e suas retificações.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	C	A	D	A	C	C	A	A	D	C	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	A	C	A	C	D	C	D	C	C	A	B	A	B	C	D	D



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	C	A	D	A	C	C	A	A	D	C	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	C	A	D	B	D	C	B	A	C	D	B	A	C	D	B	C

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	C	A	D	A	C	C	A	A	D	C	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	C	C	D	B	A	C	C	C	C	D	D	C	C	B	B	D

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	C	A	D	A	C	C	A	A	D	C	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	D	C	C	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	C

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	C	A	D	A	C	C	A	A	D	C	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	B	B	A	B	B	A	D	A	D	A	A	B	C	D	C	C	A

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	C	A	D	A	C	C	A	A	D	C	D	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	A	A	B	D	D	C	C	A	A	C	C	B	C	C	B	C



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	B	A	C	D	C	D	D	A	B	A	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	B	B	A	D	C	C	D	A	C	C	B	A	B	D	C	A	D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

São Miguel do Oeste/SC, em 25 de fevereiro de 2015.

JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito do Município de São Miguel do Oeste